



## INFORMAÇÃO – PROVA

### **Atelier de Artes – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2020**

---

#### PROVA 23 – 3º ciclo

---

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e com o Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

---

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Atelier de Artes, a realizar em **2020** pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

#### **1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa da componente artística do Ensino Básico e O Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada,

incidindo sobre os domínios da Forma da Perceção Visual, e dos elementos básicos do desenho. São também objeto de avaliação as competências Técnicas e Expressivas no domínio dos materiais plásticos.



## 2. Características e estrutura da prova

A prova é realizada em folhas de papel fornecidas pela escola.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura de prova prevê a existência de 2 grupos que se apresenta no Quadro 1.

A distribuição das cotações é apresentada no Quadro 1.

Valorização dos domínios e conteúdos – Quadro 1

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Elementos da Forma	40
II	Comunicação Visual Perceção Visual da Forma Técnicas de Expressão Plástica	60

### Tipologia, número de itens e cotação – Quadro 2

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de construção	Resposta restrita	1 a 2 itens	20 a 40
	Resposta extensa	1 a 2 itens	20 a 60

## 3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

### Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por níveis de desempenho e relacionam-se com a perceção visual da forma, com as suas qualidades formais e geométricas expressas de forma rigorosa e normalizada.



O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

### **Resposta extensa**

Os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por níveis de desempenho de acordo com: o conhecimento sobre conteúdos e temas demonstrado; com a eficácia e rigor na explicitação de ideias; e capacidade criativa, propriedade, riqueza e técnica do vocabulário plástico utilizado.

## **4. Material**

No Grupo I, todo o material necessário será cedido pela escola.

No Grupo II, será realizada em papel de desenho cedido pela escola.

Para além do material cedido pela escola, o aluno pode usar:

Borracha e apara lápis; Tesoura; Fita adesiva; Caneta de feltro preta; Grafites de grau de dureza diferentes (duras e macias); Lápis de cor; Canetas de feltro coloridas; Pastéis secos, de óleo e/ou ceras.

## **5. Duração**

A prova tem uma duração de 45 minutos.

Professores responsáveis pela elaboração:

António Pedro Lorena

Anastácia Trindade

Ana Sofia Ferreira

São Tomé, 6 de maio de 2020